



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4068/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.871, do Vereador **CARLA BASILIO**, que Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA NATAÇÃO” (2 de agosto).

PARECER 466

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **CARLA BASILIO**, tem o objetivo de instituir no Calendário Oficial de Eventos Municipal o dia 02 de agosto como: “Dia Municipal da Natação”, visando a promoção da prática esportiva com foco em melhorias na saúde e interação social.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer **favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 492**, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A982-7C3A-E393-38E4